



A política indigenista da "Nova República"

Introdução

Os dirigentes da "Nova República" suscitaram as esperanças do povo com as promessas de reformas e transformações profundas. Entendemos perfeitamente que poucas mudanças poderiam ser feitas em seis meses. Umas, que custam caras, têm de entrar numa lista de prioridades. Outras só podem ser feitas a longo prazo e, por isso, podem apenas ser encaminhadas. Ainda outras, que têm o caráter de um sinal, porque mostram um "novo comportamento" e a "boa vontade" dos governantes diante da sociedade civil, podem e devem ser efetuadas imediatamente. Sem estes sinais de hoje, as promessas para depois de amanhã perdem a credibilidade.

O povo percebe que há na área administrativa de vários Ministérios sinais de boa vontade.

A boa vontade e o novo comportamento que povos indígenas e indigenistas de comprovada atuação pró-índio tinham o direito de esperar, era o comportamento democrático, na nomeação de novos quadros administrativos para a Funai, a demarcação efetiva e imediata de algumas áreas indígenas e a punição de agressores de populações indígenas e de seus defensores. Todas essas esperanças foram realmente frustradas com o retorno à Funai de pessoas importadas da Velha República. Sem sinal de esperança hoje, como se pode acreditar nas promessas do futuro? É a credibilidade não só da política indigenista, mas da "Nova República" que está em jogo.

A nomeação de Álvaro Villas-Boas, dia 2 de setembro pp., como quarto presidente da Funai em menos de seis meses desta "Nova República", é sintoma - não causa - deste processo de uma credibilidade minguate. Não que seja novidade a nomeação autoritária de um novo administrador para a Funai, que nos seus 18 anos de existência já teve 14 presidentes. Não que seja novidade que as terras indígenas efetivamente não são demarcadas. Não que seja novidade o assassinato de índios e missionários e a impunidade dos seus agressores. São constantes da história brasileira. O que causa surpresa e indignação, porém, entre todos aqueles que acreditavam (ou ainda acreditam) na ruptura do autoritarismo e na reconstrução democrática do País, é a continuidade deste autoritarismo e do ziguezague da política indigenista oficial e a aceleração dos fatos nocivos para as populações indígenas. Atrás de cada presidente demitido da Funai, estão "funcionários de confiança"

igualmente demitidos, estão iniciativas interrompidas e promessas não cumpridas.

O nosso alerta, o nosso temor e apelo se baseiam em fatos e conflitos concretos e em despachos administrativos que acompanhamos, antes e depois de 15 de março. Vejamos alguns exemplos.

I. KAYABI/APIAKÁ

Antes de 15 de março

Os estudos para a implantação da usina do Salto Kayabi, no Rio dos Peixes, datam do início da década de 1970. A demarcação oficial dos territórios dos Kayabi e dos Apiaká se deu em 1975, mas deixou fora o Salto Kayabi, habitat imemorial, local sagrado e fonte de subsistência desses índios. Desde 1978, eles estão se organizando para exigir a inclusão desta área no decreto de demarcação. Em 1981, o Governo autoriza a Cemat (Centrais Elétricas de Mato Grosso) a construir e explorar uma usina na área em litígio. A caça e a pesca indiscriminadas, os abusos por parte dos peões de obras, o desmatamento e a invasão do território provocaram a revolta dos índios que, no final de 1983, interromperam pela primeira vez os trabalhos realizados na região do Salto.

Dia 8 de março, os Kayabi e Apiaká, juntos com lideranças de 14 nações de Mato Grosso, ocupam os canteiros de obras da Cemat decididos a não permitir a construção da usina. Tem início as negociações. Os índios exigem que a hidrelétrica seja construída em outro local. Apresentam quatro sugestões viáveis. Mas nada se resolve, pois a solução depende do Presidente da República.

Depois de 15 de março

Instalada a "Nova República" tem início o "diálogo" com os índios. Pressionados por todos os lados e sem contar com o apoio do órgão tutor, alguns indígenas deixam-se levar pelas benesses pessoais oferecidas pelos "negociantes" das terras. É feito acordo: o Governo pode construir a usina no salto sagrado.

Vale lembrar as palavras do legendário capitão Kayabi Yupa-riup: "Mesmo que indenizasse, não tinha dinheiro que pagasse esse Salto, a natureza". O líder autêntico não foi ouvido. A "Nova República" deu ouvidos somente aos interesses dos grandes latifundiários daquela região do norte de Mato Grosso. Com essa ação, a "Nova República" começava a mostrar a estratégia que iria caracterizar a forma de solucionar impasses entre índios e interesses econômicos da sociedade nacional.

II. RIKBAK TSA

Antes de 15 de março

Em 1968, quando foi decretada a reserva dos Rikbaktsa, eles tiveram de abrir mão de 90% do território que ocupavam, na região do rio Juruena, em Mato Grosso. A "desocupação" física do território arrastou-se até 1974, embora os índios jamais deixaram de ocupá-lo, segundo seus usos e costumes, ou seja, para extração da caça e coleta, como prevê o Estatuto do Índio.

Depois de 15 de março

Em maio deste ano, após a ida na área do Grupo de Trabalho criado pela Funai para estudar o problema das suas terras, os Rikbaktsa resolvem ocupar, de maneira permanente, a área denominada Japuira e marcar presença na área do Escondido. Japuira está localizada dentro da Reserva Florestal Juruena, criada em 1961 pelo decreto nº 51.027. O artigo 4º do decreto de criação reconhece o direito de os índios continuarem ocupando suas terras, ora tituladas e ocupadas por Luiz Tavares e outros. Essa ocupação, pelos invasores, se deu devido à certidão negativa, fornecida em 1970 pela Funai, que afirma não existir índios na área.

Em 1985, a Funai indefere certidão negativa requerida pela Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A, que comprou do Governo do Mato Grosso a região onde está o Escondido e onde há ainda índios não contatados e outros que nunca abandonaram o local. Reconhece as áreas do Japuira e do Escondido como terras indígenas. Apesar disso, o superintendente do órgão, Apoena Meirelles, mediante telex nº 268, recomenda à 5ª DR, de Cuiabá, que requirite a ajuda da Polícia Federal para retirar os índios do Japuira.

Diversos funcionários do órgão de proteção ao índio negaram-se a realizar esta criminosa tarefa. Mas o superintendente conseguiu um aliado: o servidor Célio Hortis que, após enganar os índios, dividir as lideranças e descaracterizar a realidade com câlunias, consegue que o Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, mediante telex nº 261, solicite o apoio da Polícia Militar. Pagos pelos fazendeiros, 40 PMs realizam duas invasões no Japuira. Vão fortemente armados e com jagunços de fazendeiros.

Os militares prenderam e torturaram dois índios que tentaram o diálogo. Depois, sob a ameaça de fuzil, obrigaram-nos a desarmar os demais. À procura de outros índios, põem fogo no capinzal. Quase queimam alguns vivos. Após a prisão e total desarmamento dos índios, que se viram privados de armas de caça, arcos e flechas, todos foram obrigados a abandonar a área. Nessa ocasião, al-

gemaram e levaram preso a Cuiabá o missionário Balduino Loebens, que acabara de chegar no local. Após a ação violenta, o Ministro do Interior agradece, mediante telex nº 274, a prestimosa colaboração da Polícia Militar do Mato Grosso pelos serviços prestados.

III. TOLDO CHIMBANGUE

Antes de 15 de março

Os Kaingang do Toldo Chimbangue, em Santa Catarina, iniciaram uma via-crucis burocrática em 16 de junho de 1982, quando protocolaram, na 4ª Delegacia Regional da Funai, pedido formal para que suas terras, invadidas por quase uma centena de colonos detentores de títulos originalmente nulos, de acordo com o artigo 198 da Constituição, fossem desintrusadas, demarcadas e entregues à posse exclusiva da comunidade indígena. Somente no início de 1983 a Funai instaurou o processo, Funai/BSB/0975/83, que se arrasta lentamente apesar de todos os documentos comprobatórios dos direitos dos indígenas.

Em agosto de 1984, após sofrer uma série de violências praticadas pelos colonos, os Kaingang escrevem ao general Figueiredo. Dão prazo para que o problema seja resolvido ou iniciarão por conta a remoção dos colonos. A Funai desloca para a área uma equipe numerosa e tenta ganhar tempo para que o processo seja concluído. Interdita uma área de 122 hectares para o plantio, por seis meses. Mas, antes de terminar o prazo, os colonos haviam retomado quase tudo e renovaram-se os episódios de violência e impunidade.

Depois de 15 de março

Após gestionar o andamento do processo, os Kaingang conseguem que a proposta de demarcação de 1.885 hectares seja aprovada e remetida ao Grupo de Trabalho Interministerial, criado pelo decreto nº 88.118/83. Em 30 de maio, a proposta é aprovada, mas o Mirad pede 15 dias para estudar uma forma de reassentar os colonos. No vencimento do prazo, ao invés de apresentar o resultado dos estudos, o secretário-geral do Mirad propõe que os índios abduquem de parte de suas terras para que se resolva o problema do reassentamento. Os índios aceitam, mas a solução prometida não vem.

Nova proposta é feita em julho pelo advogado Álvaro Reinaldo de Souza, agora de 1.100 hectares. Os Kaingang aceitam, desde que saia o decreto da demarcação. Mas ele não é promulgado. No início de agosto, vencidos pelo desespero, os índios incendiam

uma das escolas que os colonos mantêm na área. O Governo torna a pedir tempo. Os Kaingang são colocados em regime de concentração, cercados por forte aparato policial. As entradas e saídas da área são controladas. Os arcos e flechas são tirados dos índios, que já não podem colher suas roças. O advogado da comunidade é cerceado em seu trabalho. Álvaro Reinaldo de Souza, agora designado novo procurador-geral da Funai, propõe aos índios nova redução da área em troca de uma rápida solução. A resposta é negativa. Os Kaingang exigem ou o total ou uma área mínima, de cerca de 1.200 hectares. Diante da iminência do massacre, uma comissão interministerial resolve ir à região. Promete elaborar propostas de solução que serão imediatamente postas sob a consideração dos ministros. Mas deixa-se pressionar por políticos locais e retorna a Brasília sem resultado algum.

IV. VALE DO JAVARI

Antes de 15 de março

Desde 1979 a Petrobrás tem demonstrado grande interesse pela região do Vale do Rio Javari, no Amazonas, devido ao potencial de gás natural ali existente. Em 1982, a Petrobrás firma convênio, de número 18, com a Funai para viabilizar a exploração de gás nessa área, compreendida pelos rios Javari, Curuçá, Itaguaí, Ituí, Jandiatuba e Jutai. Passa a fazer pesquisas com testes sísmográficos. Estes testes, que provocaram extrema depredação no local, causaram inúmeros conflitos entre índios e trabalhadores da Petrobrás e da empresa contratada para os testes, a CBG, subsidiária da multinacional Aniesa. Várias pessoas morreram, dos dois lados.

Recentemente, foi iniciado o trabalho de identificação e delimitação do Parque Indígena do Javari, para garantir a sobrevivência dos povos que lá habitam: Matsés, Marubo, Matis, Mayá, Canamari, Tsum-Djapá, Kulina e outros ainda não contatados. Essa iniciativa, porém, não tem recebido apoio institucional.

Depois de 15 de março

A Funai declara mais recentemente estar rescindido o convênio nº 18, mas a estatal petrolífera continua articulando a manutenção de seus trabalhos no Javari, para iniciar a exploração do gás. Sabe-se que ainda pretende fazer pesquisas em outras áreas indígenas não atingidas.

Devido à omissão do Governo, o Cimi iniciou uma campanha pe

visam impedir a exploração mineral na área e responsabilizar os réus pelos danos causados à terra indígena, que é patrimônio público constitucional destinado à habitação destas comunidades etnicamente diferenciadas e que sofrem risco de prejuízos irreversíveis.

V. YANOMAMI

Antes de 15 de março

Os Yanomami constituem um dos maiores grupos ainda quase sem contato com a sociedade envolvente. No Brasil, somam cerca de 11.000 pessoas, distribuídas em 192 malocas, em Roraima e no Amazonas. A maioria deles se concentra na Serra dos Surucucus.

Há anos, organizações pró-índio vêm pleiteando do Governo Federal a criação de um Parque para esse povo, única maneira de protegê-lo das consequências funestas do contato descontrolado. Esses grupos de defesa reivindicam sempre um correto atendimento de saúde para os Yanomami, para prevenir epidemias, bem como controle do território destes indígenas, que é permanentemente ameaçado de invasão por garimpeiros.

Mas as reivindicações não foram ouvidas. A omissão governamental propiciou o desencadeamento de muitos surtos epidêmicos, responsáveis pela significativa depopulação. As invasões de garimpeiros e empresas mineradoras também não param. São ameaçados até mesmo por estatais como a Codesaima.

Somente no final de 1984 a proposta de criação de um Parque para os Yanomami foi aceita pela Funai. Essa proposta foi aprovada formalmente em janeiro de 1985. Em fevereiro, todavia, José Altino Machado, em acordo com políticos e empresários do Amazonas e Roraima, organizou uma invasão na Serra dos Surucucus. Utilizaram na ação, aviões, homens fortemente armados e mais de uma centena de garimpeiros previamente aliciados.

Pressionado, o governo frustra a invasão. É instaurado um inquérito policial; José Altino é detido, mas liberado em seguida.

Depois de 15 de março

A proposta da criação do Parque é encaminhada ao Grupo de Trabalho Interministerial, encarregado de apreciá-la. Até agora, nada foi feito e não há perspectiva. Representantes do Governo questionam a decisão a ser tomada, alegando que a área localiza-se em faixa de fronteira. Reconhecem a incapacidade do Governo de evitar novas invasões.

Apesar de editada a denúncia contra José Altino, que teve como base um parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do Cimi e da Anai, ele permanece em liberdade. Tem livre trânsito junto a Ministérios,

Depois de 15 de março

A proposta da criação do Parque é encaminhada ao Grupo de Trabalho Interministerial, encarregado de apreciá-la. Até agora, nada foi feito e não há perspectivas. Representantes do Governo questionam a decisão a ser tomada, alegando que a área localiza-se em faixa de fronteira. Reconhecem a incapacidade do Governo de evitar novas invasões.

Apesar de editada a denúncia contra José Altino, que teve como base um parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do Cimi e da Anai, ele permanece em liberdade. Tem livre trânsito junto a Ministérios, especialmente o das Minas e Energia.

Tem encaminhado com desenvoltura propostas para que o Governo entregue a Serra dos Surucucus, no coração do território Yanomami, à exploração garimpeira. Não bastasse a ambição da iniciativa privada, a sobrevivência dos Yanomami está ameaçada pelo "lobby" parlamentar, organizado por dois deputados que pertenciam ao PDS e hoje estão, respectivamente, no partido do governo e no PFL. São eles, João Batista Fagundes e Mozarildo Cavalcante.

VI. WAIMIRI/ATROARI

Antes de 15 de março

Após a divulgação dos resultados do Projeto Radam Brasil, o ciclo do minério atingiu os Waimiri/Atroari. A partir de 1979, a Parapananema S/A - que tem estreitas ligações com altas autoridades dos governos militares - começou a penetrar mais agressivamente no território desse povo, na divisa do Amazonas e Roraima. Para isso, a empresa contou com a colaboração dos Ministérios das Minas e Energia, do Interior e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Funai.

Até 1968, os Waimiri/Atroari dominava a região dos altos rios Urubu e Uatumã, até a cachoeira de Balbina, no norte do Amazonas. Mas nesse ano, a BR-174 (Manaus-Caracará) começa a cortar ao meio o território desses índios. Nos três primeiros anos de ataque a área foi reduzida em 75%. Dezesete anos depois da estrada, feita pela então construtora Parapananema, a população, que era calculada em 3.000 pessoas, caiu para aproximadamente 500. O golpe final veio em 1981. O general Figueiredo assina o decreto nº 86.630, mudando completamente o "status" jurídico do território indígena. Da categoria de reserva, involuiu para "área inter-

ditada". Esse decreto também diminuiu ostensivamente a extensão da área que restou para "legalizar" a entrada da Mineração Taboca (uma das subsidiárias da Paranapanema) e a formação do reservatório da hidrelétrica de Balbina. Estavam envolvidos no golpe jurídico dois ex-presidentes da Funai - coronéis Nobre da Veiga e Paulo Moreira Leal - a Assessoria Jurídica do órgão e o ex-ministro Mário Andreazza.

Depois de 15 de março

Apesar do quadro de esbulhos, o Governo nada fez para alterar a situação. Nada se fez para revisar o decreto nº 86.630/81 e rever a permanência da Mineradora Taboca na área.

Recentemente, a Funai constatou a presença de índios não contatados na área entregue à Mineradora Taboca.

Também não se vê no horizonte a disposição de reavaliar a construção da hidrelétrica de Balbina, embora haja forte oposição de cientistas e organizações ecológicas.

VII. KAYAPÓ

Antes de 15 de março

Em 1981, a Funai e a Docegeo firmaram um acordo em que a segunda adquiriu o direito de comprar minério (principalmente ouro) garimpado na área indígena dos Kayapó, no sul do Pará. Posteriormente, a Docegeo foi substituída pela Caixa Econômica Federal. O acordo pressupunha, naturalmente, o exercício da atividade de garimpo, expressamente vetada pelo artigo 44, do Estatuto do Índio, e em desacordo com o artigo 198 da Constituição.

Além da entrada de milhares de garimpeiros, que levavam doenças, bebidas e prostituição e exploravam a mão-de-obra indígena, os Kayapó não tinham suas terras demarcadas.

Depois de 15 de março

Em abril, os Kayapó paralisaram o garimpo de Cumaru, conhecido como Maria Bonita, para exigir a demarcação e homologação da reserva. O secretário-geral do Ministério do Interior, Maurício Vasconcelos, saiu na defesa da reabertura do garimpo, afirmando que os garimpeiros lá se encontravam em situação "legal e com autorização do Governo". Os índios conseguiram que seu território

começasse a ser demarcado, mas com uma condição do Governo: que o garimpo fosse reaberto.

O acordo Kayapó, além de excluir faixas de terra, representa um desrespeito às leis vigentes e é ilegal.

VIII. APURINÃ

Antes de 15 de março

Desde 1979, premidos pelas pressões dos regionais, interessados na ocupação e exploração de suas terras, ricas em borracha e castanha, os Apurinã das aldeias Caititu, Japiim e Arapuçu exigem a demarcação imediata de suas terras. No final de 1979 e início de 1980, encorajados e autorizados pelo então delegado regional da Funai, Apoena Meirelles, os Apurinã iniciam a abertura de picadas, demarcando fisicamente a área pretendida. O reconhecimento oficial da área não chega, nem recursos para a instalação de uma estrutura de apoio em Lábrea.

A área demarcada na prática não é respeitada. O próprio juiz de Direito de Lábrea adquire um lote na área, que é também invadida pelo Incra, em 1983.

Depois de 15 de março

A mudança de Governo não alterou o quadro. A tensão aumentou e, em abril pp, o índio Raimundo Podivem, aliciado por seringueiros e castanheiros, assassina a esposa e um filho do cacique Agostinho Mulato dos Santos, grande batalhador pela legalização das terras de seu povo. Dias depois, Raimundo assassina a missionária Irmã Cleuza, que trabalhava junto aos Apurinã. O então delegado regional Apoena Meirelles, alegando falta de recurso, não se desloca à aldeia, após o crime. Atribuí todas as mortes a mera disputa interna entre índios. Nenhuma providência é tomada pela Funai para apurar os fatos. Recentemente, o assassino direto é internado no hospital, já sem condições de se expressar, e morre. Seu depoimento não foi tomado. Dificilmente se chegará aos mandantes. O inquérito arrasta-se sem ter sido ainda concluído.

Apenas em junho a Funai designou um novo grupo de trabalho para reestudar a área ocupada pelos Apurinã. Mas não se tem o resultado das atividades. Também não há notícias de mudança na estrutura de apoio local do órgão tutor. Permanece assim o risco de conflitos iminentes e novas mortes. O ex-delegado regional, Apoena Meirelles, tornou-se superintendente da Funai, exercendo as fun-

ções virtuais de vice-presidente.

IX. PATAXÓ-HÃ-HÃ-HÃE

Antes de 15 de março

Em 1982, os remanescentes do povo Pataxó-Hã-Hã-Hãe, que se encontravam dispersos na Bahia e Minas Gerais, reuniram-se e retornaram para suas terras tradicionais. Em 1926, por lei, haviam sido destinados 36 mil hectares a esse povo, no sul da Bahia, mas a demarcação nunca foi concluída, devido às pressões do poder econômico local. No primeiro instante, a Funai garantiu a permanência dos regressados numa porção do território tradicional invadida pelo grileiro Janer Pereira Rocha (Fazenda São Lucas). Quanto ao restante da área, a Funai limitou-se a ingressar com ação declaratória de nulidade dos títulos concedidos pelo Estado da Bahia sobre a terra indígena. O processo foi remetido à apreciação do Supremo Tribunal Federal (STF).

Envolvida na articulação eleitoreira do então governador Antônio Carlos Magalhães, a Funai removeu, coercitivamente, os Pataxó para o Centro Experimental de Piscicultura de Almada, o que gerou enorme protesto das organizações de apoio ao índio. No final de 1982, os Hã-Hã-Hãe impetram mandado de segurança contra o presidente do órgão tutor federal, ordenador da remoção. Obtêm liminar da juíza da 2ª Vara II do Distrito Federal, retornando à Fazenda São Lucas. O fato força a Funai a ajuizar interdito possessório contra Jener, que recebe sentença favorável em 1ª instância, depois confirmada pelo Tribunal Federal de Recursos. Dessa forma 1.000 índios ficam garantidos na posse dos 1200 hectares, apesar de estarem sem água potável, sem possibilidade de trabalhar e praticamente confinados. Enquanto isso, inúmeros conflitos ocorrem com fazendeiros nunca desarmados pela polícia.

Depois de 15 de março

A mudança de governo não significou mudança para os Pataxó. O emperramento da fase inicial do processo que não completou sequer a citação dos réus, causa aumento da tensão na área e permite aos cacauicultores armarem jagunços e formarem um "lobby" antipataxó junto ao Congresso e ao Executivo, onde se encontra, por exemplo, o ex-governador da Bahia como Ministro de Estado.

Nenhuma medida, considerada urgente, foi providenciada pelo Governo. As milícias privadas e fazendeiros continuam armados. A tentativa de assassinato do índio Antônio Júlio, em novembro de

1984, não foi esclarecida. O aumento da extensão da área ocupada pelos índios, independentemente da decisão judicial, que poderá garantir condições mínimas para os Pataxó sobreviverem, não foi providenciada.

Ainda não foi estabelecido um plano eficaz de assistência educacional, médico, sócio, antropológico e econômico para os Pataxó.

X. CONCLUSÃO

Em várias áreas indígenas, a tensão e os conflitos vêm se agravando e trazendo enormes prejuízos às comunidades. No Mato Grosso do Sul, as comunidades Guarani e Kayowá da Fazenda Paraguassu, de Jaguapiré e de Piracuaá lutam há anos para terem reconhecidas suas pequenas áreas. Até hoje, quando reivindicam seus direitos, só recebem violências. Em Piracuaá, o pretense proprietário da reserva indígena continua retirando o restante de mata existente na área sem que autoridade alguma o faça parar.

No Amazonas, os Kulina da região de Eirunepé e os Tikuna do Alto Solimões vêm sofrendo toda sorte de pressões e humilhações. Motivo: estão pleiteando o direito às terras que lhes pertencem. No Alto Rio Negro, as ameaças são feitas por invasores em busca de minérios. No Maranhão, os índios Guajá, na sua maioria ainda arredios, têm seu território ameaçado devido a uma grande jazida de bauxita, que interessa diretamente à Vale do Rio Doce e a outras companhias de mineração.

Os desacertos da política indigenista, evidenciados especialmente no encaminhamento dado aos casos dos índios Kayabi, Apiaká, Rikbaktsa e Chimbangue mostram que também na "Nova República" o tempo está correndo - e aceleradamente - contra as populações indígenas. Há uma lógica intrínseca entre esses desacertos e as atitudes autoritárias provenientes do Ministério do Interior.

Por quê o Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, impôs sucessivamente os "seus" presidentes para a Funai, sem entedimento com a sociedade civil, com os índios e os organismos que comprovadamente defendem a causa indígena? Um Ministro de um regime de transição para a democracia - não se deve só confiar nos seus técnicos administrativos ou na sua assessoria indigenista, hoje liderada por um também fracassado ex-presidente da Funai, Paulo Moreira Leal e outros ex-funcionários da Funai de ontem.

No episódio da nomeação de Álvaro Villas-Boas, o Ministro do Interior alegou a comprovada competência profissional do presidente escolhido para o órgão tutor. Por quê o Ministro falou tanto

em "disciplina", em "autoridade" e até ridicularizou "Diretas já, para os índios", se a "competência profissional" do seu eleito foi tão evidente? Quem nos últimos 20 anos serviu, como funcionário público, sem dores de consciência, à causa indígena, esteve, em primeiro lugar, comprometido com o regime militar de 1964. Só assim se compreende, que Álvaro Villas Boas, em tempos não muito remotos, tachou indigenistas, antropólogos e missionários que discordaram de sua atuação, de agitadores e comunistas. Exatamente os índios do Paraná, que conhecem seu trabalho mais de perto, o qualificaram, diante das câmaras de TV, de carrasco e explorador da mão-de-obra indígena. Ou estaria Álvaro Villas-Boas se banhando na "glória" dos seus irmãos, que recentemente declararam, que nem 40 anos serão suficientes para demarcar as terras indígenas? A perspectiva de "disciplina, já" e "demarcação de terra a longo prazo" assusta índios e indigenistas.

Em quase seis meses do novo governo apenas duas áreas novas lograram aprovação final no grupo interministerial (decr.nº 88.118/83) segundo dados da FUNAI.

Seguindo este ritmo, serão necessários realmente mais 40 anos para a demarcação das terras indígenas.

Aliás, uma das primeiras iniciativas da administração Álvaro Villas Boas será a de rever a proibição de entrada de mineradoras em áreas indígenas.

Ao nomear Álvaro Villas Boas, o Ministro Costa Couto não teria simplesmente escolhido o parente de supostamente notáveis da causa indígena?

Hoje a política indigenista não se pode mais fazer, às portas fechadas, com amigos pessoais denominados notáveis da causa indígena. A notabilidade, na democracia, procura à luz do dia, a discussão e o consenso. O Ministro Costa Couto justificou a sua escolha autoritária, afirmando que não haveria possibilidade de consenso. Mas democracias funcionam a partir de um consenso majoritário encontrado na discussão e na decisão da maioria.

Como fazer as reformas, que o Ministro alegou serem a razão de sua apressada nomeação de Álvaro Villas Boas, com um clã indigenista tão comprometido, estrutural e pessoalmente, com o passado? Que reformas serão essas?

Nos meios indigenistas teme-se a volta à "estadualização" de 1980, disfarçada de "descentralização administrativa" da Funai. Exatamente nos Estados a política indigenista é mais vulnerável, por causa da proximidade e da influência política dos inimigos dos índios. Teme-se também, nos meios missionários - que aliás por várias ocasiões foram expulsos das áreas indígenas pelo novo presi-

dente - a volta aos "convênios" com as dioceses, num intuito de re-
tomar o monopólio estatal do trabalho indigenista.

Como ficarão as investigações contra os assassinos e os seus
mandantes da Irmã Cleuza Carolina Rody Coelho (+ 28/4/85) e do Pe.
Ezequiel Ramin (+ 24/7/85)? Desde o assassinato do padre Rodolfo
Lunkenbein, há nove anos (+ 15/7/76), e do padre João Bosco Bur-
nier (11/10/76), a Igreja missionária não assistiu mais tamanha
violência contra seus agentes. Missionários entre os Rikbaktsa ,
junto aos Xakriabá, Kulina e outros se vêm atualmente sob ameaças
físicas e envolvidos em inquéritos policiais, por defender a causa
destes povos indígenas. Missionários entre os Kaingang foram víti-
mas de um atentado armado, cujos responsáveis até hoje não foram
indiciados criminalmente. Também a impunidade de crimes contra ín-
dios e missionários caracteriza o continuísmo e estimula o agra-
vamento da situação calamitosa, em que os povos indígenas hoje se
encontram.

Como se tudo isso não bastasse, ainda continuam as tentati-
vas de cooptar certas lideranças indígenas exatamente, por parte
do governo, com promessas de favores clânicos ou pessoais, em tro-
ca de "adesões" passageiras e divisões profundas do movimento in-
dígena.

Ao avaliar objetivamente a política indigenista destes seis
meses da "Nova República" devemos constatar que ainda encontramos
todos os erros e a má vontade da política indigenista dos últimos 20
anos. Junto com os setores que apostaram em mudanças estruturais
desta "Nova República", e junto aos povos indígenas, o Conselho
Indigenista Missionário/Cimi se compromete a sair às praças pú-
blicas para cobrar - não um favor - o direito dos povos indígenas
à sua terra demarcada, o direito a sua participação - não só na
Constituinte - em todas as decisões que dizem respeito a eles, e
a punição dos que cometeram crimes contra eles.

A denúncia e a punição dos criminosos não é revanchismo. É
a ruptura (prometida) com velhas práticas genocidas e etnocidas.
É Boa Notícia para os perseguidos. É o nascimento de uma esperan-
ça.

Brasília, 11 de setembro de 1985

Secretariado Nacional
Conselho Indigenista Missioná-
rio - Cimi